



OFÍCIO PROPLAD/UFOP Nº 148/2016

Ouro Preto, 27 de junho de 2016.

Ilmo. Sr.

Profº. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza

Presidente do CEPE

Assunto: Processo No. 23109.000504/2013-40 - Criação de novos departamentos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA).

Prezado Prof. Marcone,

Trata-se o presente parecer do pedido da Departamentalização do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, por meio do Processo Nº 23109.000504/2013-40.

O documento propõe extinção do Departamentos de Ciências Econômicas e Gerenciais (**DECEG**) e de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (**DECSO**) com as consequentes reestruturação do DECSO em Departamento de Serviço Social (**DESSO**) e a criação dos Departamentos de Administração (**DEADM**), de Ciências Econômicas (**DECIE**) e de Jornalismo (**DEJOR**).

As justificativas apresentadas pelo ICSA para criação dos novos departamentos estão de acordo com o Estatuto e Regimento da UFOP (vide Art. 31, § 1º a § 4º) e baseiam-se nos seguintes argumentos:



- O pedido de departamentalização do ICSA justifica-se pela necessidade de organizar as atividades administrativas, didático-científica e de alocação dos recursos humanos da unidade para suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação e objetivos comuns em Ciências Econômicas, Administração, Jornalismo e Serviço Social;
- Segundo mensagem atual do vice-diretor do ICSA, Prof. Harrison Bachion Ceribeli (pág. 52 do processo Processo N° 23109.000504/2013-40), os novos departamentos congregarão 69 docentes sendo, desses, 19, 19, 14 e 17 das áreas de, respectivamente, Jornalismo, Serviço Social, Administração e Economia. Tais áreas são as mesmas dos departamentos a serem criados com objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão;
- Os novos departamento cumprem os objetivos estatutários de menor unidade administrativa da UFOP com áreas afins de conhecimento abrangidas pela definição de suas linhas de pesquisa e de projetos pedagógicos e pelos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento;
- O ICSA, além de possuir infraestrutura física e desenvolver atividades de ensino, de pesquisa (graduação e pós-graduação) e de extensão relevantes, apresenta propostas fundamentada para criação dos novos departamentos;
- Ao extinguir os atuais departamentos (DECEG e DECSO), para criação de outros quatro (DESSO, DEADM, DECIE e DEJOR), o ICSA evita a duplicidade de áreas do conhecimento idênticas em departamentos distintos, como recomenda o Estatuto da UFOP;
- O ICSA apresenta a necessidade de mais duas funções gratificadas (FGs) para chefes de departamentos, uma vez que há duas FGs para os chefes atuais. Contudo, na impossibilidade de obtenção de FGs, segundo mensagem atual do



diretor do ICSA, Prof. José Benedito Donadon Leal (pág. 521 do processo Processo N° 23109.000504/2013-40), o ICSA não se opõe a inexistência das mesmas para criação dos novos departamentos;

- O ICSA, segundo mensagem atual do diretor do ICSA, Prof. José Benedito Donadon Leal (pág. 51 do processo Processo N° 23109.000504/2013-40), solicita desconsiderar a solicitação inicial do processo de 04 (quatro) FGs para os secretários do departamento, mas mantém a solicitação de 01 (uma) recepcionista para atuar junto aos departamentos;
- No que tange a necessidade de infraestrutura (espaço físico), o ICSA demonstra condições de operacionalizar os novos departamentos e secretariais.

Finalmente, segundo despacho da **PSICÓLOGA DA CGP/PROAD**, é "necessário avaliar se há necessidade de atuação deste profissional (recepcionista)", pois proximidade das secretarias favorecerá a realização de todo trabalho. Neste contexto, a CGP/PROAD opina pela criação dos departamentos, mas considera importante tratar devidamente o papel das secretárias dos departamentos .

Baseado nos argumentos supracitados, conclui-se que a proposta atende o disposto no artigo 31, § 1º § 4, do Estatuto da UFOP e que os proponentes estão cientes da indisponibilidade de FG's correspondente ao cargo de chefia, da contratação de novos servidores e de recursos orçamentários para execução de obras, reformas e/ou ampliação do departamento proposto.

Neste contexto, a **PROPLAD recomenda ao CEPE a criação dos novos departamentos do ICSA, desde que:**

- as atuais FGs designadas aos chefes do DECEG e DECSO sejam mantidas com a criação dos quatro novos departamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD



- dois dos quatro chefes dos departamentos a serem criados (DESSO, DEADM, DECIE e DEJOR) aceitem tal designação sem as correspondentes FGs.
- não haja comprometimento com a admissão de novos servidores;
- não haja comprometimento com a contratação de recepcionista(s);
- não haja comprometimento para novas obras, reformas e/ou ampliação departamento a ser criado.

Limitados pelo assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Rodrigo Fernando Bianchi
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Universidade Federal de Ouro Preto